



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

226.80.2023

22/02/2023

**DECRETO Nº 4.126/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

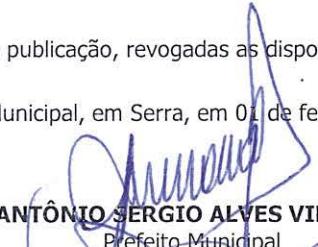
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de fevereiro de 2023

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito-Municipal

  
**MARCOS ANTONIO TELES  
GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	198.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	634.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.550.0000.0000	1.700.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0015.1002	1.130.764
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	2.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.91.13.60	1.500.0000.0000	119.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.793.764</b>

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	180.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Gerir	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	18.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	20.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	50.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	50.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	60.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	50.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	60.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	1.000.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	30.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	60.000
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.31.99	1.500.0025.1001	30.000
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Redé de Formação Continuada	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	24.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	700.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Escolar	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	10.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.72	1.500.0015.1002	1.130.764
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e social	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	2.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	119.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.793.764</b>